



PORTARIA Nº 14.173 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marcelle Caligaris Prado dos Santos**, Chefe do Departamento da Assistência Especializada, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 2º - A servidora **Marcia Ananias**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Maria Cecilia Avila Rocha Santana**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 5º - A servidora **Darci Maria Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Douglas Baltazar Marçal**, Coveiro, Padrão 05, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozados no período de 08/01/2025 a 27/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2022 a 27/09/2023 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 8º - A servidora **Elisete Queli Tome**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2022 a 22/07/2023 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Eliton Antonio Alexandre**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Elton Carlos Silverio**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 11 – Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023 que serão gozados no período de 08/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos